

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam as atividades da Administração Pública;


RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria n. 2076/2023-SEMED/GS, publicada no DOM de 26 de setembro de 2023, Edição 5677, que suspendeu, até ulterior deliberação, o Termo de Contrato nº 056/2021 e aditivos, celebrado entre o Município de Manaus, através da SEMED e a empresa VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., referente ao Objeto: "Prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de estúdios, o fornecimento e instalação de equipamentos, os serviços de manutenção, edição e de indexação de conteúdo e armazenamento de dados doméstico com redundância de armazenamento em nuvem, para atender aos alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura".

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de outubro de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA N.023/CME/2023
RESOLUÇÃO N.009/CME/2023 DE 19/10/2023

CREDENCIAR E AUTORIZAR o Centro Educacional Vencedores do Amazonas – localizado na rua Limão Doce, n.366, bairro Gilberto Mestrinho – Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 2 (dois) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental (anos iniciais), por 06 (seis) anos (de 01.01.2023 a 31.12.2028).

REGULARIZAR a vida escolar dos alunos do Ensino Fundamental do 1º ano ao 3º, referente aos anos de 2021 e 2022, com o propósito a continuação de estudos.

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para a elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Autorização de Funcionamento, que **solicite** a Renovação dos Cursos ora autorizados.

Manaus-AM, 19 de outubro de 2023.


EARVALDO PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

PG | 5977



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2023, celebrado em 10/11/2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – FUMIPEQ**, órgão vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI e o **CONNETION-ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.**

OBJETO: Este Contrato tem por objeto os equipamentos e materiais constante na forma identificada no Anexo IV Termo de Referência, **LOTE 07, 9, 16 e 19** do Edital do Pregão Eletrônico nº 139/2023-CML/PM, para atender as necessidades do FUMIPEQ/SEMTEPI, conforme abaixo relacionado, conforme consta no processo nº 2023.14000.14032.000077 e 2023.14000.14032.0.000253.

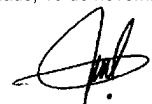
LOTE 07 - (ID 517429) CARRINHO – para pipoca, QTD. 60, valor unitário: R\$ 4.000,00; **LOTE 09 - (ID 517418) CARRINHO** – tipo abastecedor, QTD. 12, valor unitário: R\$ 2.799,00; **LOTE 16 - (ID 517417) EXPOSITOR**, QTD. 55, valor unitário: R\$ 1.940,00; **LOTE 19 - (ID 517442) MOEDOR DE CARNE**, QTD. 8, valor unitário: R\$ 5.500,00.


3. **VALOR GLOBAL:** R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2023NE00090, de 05/10/2023, no valor de R\$ 273.580,00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21701 – Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação; Programa de Trabalho: 11.334.0035.2028.0000 – apoio para o fortalecimento e desenvolvimento de negócios; Fonte: 27590000 – Recursos vinculados a fundos; Natureza da Despesa: 33903205 – material para doação; e Nota de empenho nº 2023NE00101, de 05/10/2023, no valor de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais), Unidade Orçamentária: 21701 – Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação; Programa de Trabalho: 11.334.0035.2028.0000 – apoio para o fortalecimento e desenvolvimento de negócios; Fonte: 27591000 – Recursos vinculados a fundos – Rem. Dep. Bancários; Natureza da Despesa: 33903205 – material para doação.

5. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 10 de novembro de 2023.


GEISON MAICON OLIVEIRA DE ASSIS
Secretário Executivo do Comitê de Crédito Municipal
CCM/FUMIPEQ/SEMTEPI


RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº 015/2023, celebrado em 10/11/2023.

2. **PARTICIPES:** O Município de Manaus, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS – AME DIVAS.

3. **OBJETO:** O presente termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 090/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, de autoria do Vereador João Carlos, tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado a OSC precitada, para fins de realização de cursos de qualificação profissional por meio do projeto denominado "Mulheres quem Empreendem", tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, conforme consta no processo administrativo nº 2023.14000.14012.0.000037.